

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO

# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED

# INVESTCOOP NACIONAL

CNPJ nº 41.114.606/0001-35  
Registro CVM/SRE/ AUT/FII/PRI/2024/016, em 17 de janeiro de 2024  
Código ISIN das Cotas: BRUMEDCTF007  
Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa  
Segmento ANBIMA: Outros



Nos termos do disposto no artigo 76 e Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º andar, CEP 01510-901, inscrita no CNPJ sob o nº 31.681.693/0001-59 ("**Coordenador Líder**" e "**Gestor**") vem a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição das cotas da 4ª (quarta) emissão ("**4ª Emissão**") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.114.606/0001-35 ("**Fundo**"), administrado pela **COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.336.036/0001-40, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM 6.017, de 26 de junho de 2000 ("**Administrador**"), todas nominativas e escriturais e em classe e série única, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), perfazendo o montante total de 281.505 (duzentas e oitenta e uma mil quinhentas e cinco) Cotas, equivalentes a:

# R\$ 29.377.861,80

(vinte e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)\*

\*Sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e de R\$ 29.999.987,85 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi admitida a distribuição parcial de cotas, já que atingido o montante mínimo de cotas de 281.505 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentas e cinco), equivalente a R\$ 29.377.861,80 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

### DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	1	89.145
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-

Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	1	18.767
Demais Pessoas Jurídicas	6	173.593
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros	-	-
Total	8	281.505

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 16 de abril de 2024

Coordenador Líder e Gestor



Consultor Especializado



Administrador



Assessor Legal

